

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JULHO DE 2017

Nº 138

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 734/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100,000.00 (Cem Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de julho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/07/2017	03	04.122.0359.0345.2009	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	100,000.00
TOTAL							100,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de julho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/07/2017	03	04.122.0359.0346.2010	3390470000	01000	Fiscal	Remanejo	100,000.00
TOTAL							100,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de julho de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1338/2017, de 19 de Julho de 2017.

Autorizar a cessão de Servidora à Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 075/2017-GAC/PMSPP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA, matrícula nº 11.400, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi do Rio Grande do Norte/RN, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1339/2017, de 20 de julho de 2017.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 21/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), totalizando em R\$ 300,00 (Trezentos reais) a servidora CLÁUDIA JULIANA VELOSO RODRIGUES, Assessora Especial, matrícula 19859, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação durante curso para a formação da Equipe do Projeto Criança Feliz, realizado no período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2017 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: General Leco no Bairro Santo Antônio, e Ana Lígia no Loteamento Solar dos Ipês, Santo Antônio, na zona urbana de São Gonçalo do Amarante/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017

A Pregeori Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de agosto de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, visando registrar preços para possível aquisição de massa asfáltica instantânea fácil a granel (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital adiante colacionado, para atender as necessidades e demandas da Rede Municipal de Infraestrutura como órgão gerenciador, das demandas de asfaltamento de ruas e reparação de outras no município de São Gonçalo do Amarante. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 073/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: Contratação de empresa com serviços de transportes de professores. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): 1 - PROTÁSIO TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.527.940/0001-61, vencedora da Rota 07, totalizando o valor mensal de R\$ 11.519,40 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos) correspondente a 20 (vinte) dias uteis. 2 – TERRA DOURADA LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.874.590/0001-93, vencedora das Rotas: 01; 02; 04; 05; 06; 09; 10; 10 e 15, totalizando o valor mensal de R\$ 56.840,32 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) correspondente a 20 (vinte) dias uteis. Valor mensal da Contratação R\$ 68.359,72 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2016.

Abel Soares Ferreira
 Secretário Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recurso administrativos como preceitua as disposições constantes da lei 8.666/93 e legislação complementares de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitações, fica o presente processo ADJUDICADO qual seja o objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: General Leco no Bairro Santo Antônio, e Ana Lígia no Loteamento Solar dos Ipês, Santo Antônio, na zona urbana de São Gonçalo do Amarante/RN, em favor da empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.657.875/0001-99, haja visto ter sido a licitante que apresentou melhor proposta para a administração pública. Valor Total da Contratação R\$ 459.199,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2017.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

LICITAÇÃO Nº 001/2017 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: General Leco no Bairro Santo Antônio, e Ana Lígia no Loteamento Solar dos Ipês, Santo Antônio, na zona urbana de São Gonçalo do Amarante/RN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitações consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, fica Homologado o presente certame licitatório em favor da ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.657.875/0001-99, por ter sido a que apresentou proposta mais vantajosa para o município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Valor Total da Contratação R\$ 459.199,76 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2017.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, JMS Construções Civil Ltda-ME CNPJ nº 12.985.636/0001-19 - DO REAJUTE CONTRATUAL A readequação será equivalente ao acréscimo de R\$ 36.061,01 (trinta e seis mil, cento e um reais e um centavo) totalizando uma majoração de 4,21% do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano corrente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde -MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.018 – Bloco de investimento, reforma e ampliação de U.Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Construção, reforma e ampliação de UBS - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Construção, reforma e ampliação de UBS – Vig. Saúde NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Julho de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, JMS Construções Civil Ltda-ME CNPJ nº 12.985.636/0001-19- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (seis) meses, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 27 de Julho de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 27 de Outubro de 2017. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano corrente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde -MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.018 – Bloco de investimento, reforma e ampliação de USaude PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Construção, reforma e ampliação de UBS - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Construção, reforma e ampliação de UBS – Vig. Saúde NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Julho de 2017.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 090/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CONECT Construções E Serviços Ltda CNPJ. nº 07.849.219/0001-06 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2013, por um período de 06 (seis) meses, destinado à conclusão do serviço de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do bairro Novo Amarante, Golandim no município de São Gonçalo do Amarante, a contar do dia 05 de Junho de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até 05 de Dezembro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.026 – Pavimentação de Vias Públicas – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 1000..

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2017
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 186/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda. EPP, CNPJ. nº 08.117.778/0001-97 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 30 de Junho de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 28 de Outubro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Junho de 2017.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 MARBELLA R. I. e CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 138/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CONECT Construções E Serviços Ltda EPP CNPJ nº 07.849.210/0001-06 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de Julho de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 04 de Novembro de 2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.025 – construção reforma e ampliação de prédios públicos; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiro - Pj; Natureza da Despesa: 44.90.51: obras e instalações; Natureza da Despesa: 44.90.92 – Despesas e exercício anterior – Fonte: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2017
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1705080006.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.**

OBJETO: Contratação de empresa que se disponha a registrar preços para futura aquisição de Produtos Agrícolas (sementes e outros).
 RELATÓRIO INICIAL ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
 RELATÓRIO INICIAL

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 066/2017, oferecido pela empresa BENTEC COMÉRCIO SEMENTES LTDA - EPP e recebido pelo senhor Raimundo Nonato Dantas de Medeiros, em 24/07/2017, alega a não exigência do Registro Nacional de sementes e Mudanças – RENAMEM para os licitantes que ofertarem os itens referente a sementes, fertilizantes e substratos.
 DO PEDIDO DE INCLUIR A EXIGÊNCIA DO RENAMEM

O edital em referencia inicialmente foi publicado na data de 12/07/2017, com data para sessão de credenciamento, e recebimento das propostas de preços e envelopes contendo a documentação de habilitação em data de 27/07/2017.

No entanto na data de 19/07/2017 foi publicada a prorrogação do referido certame licitatório, ficando marcada a nova sessão para a data de 31/07/2017 às 14hs.

Analisando o pedido de impugnação as exigências solicitadas já encontram-se contidas no novo edital conforme consta do item 9.2 qualificação técnica conforme descrito.

9.2-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar 1 (um), ou mais, ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa forneceu ou está fornecendo a contento, objeto em características compatíveis ao deste Pregão;

b) Para as licitantes que ofertarem produtos descritos nos itens 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26 e 32 descritos no quadro constante do sub item 1.1 do termo de referencia anexo I deste edital, devem comprovar que os referidos itens estão inscritos no RENAMEM através da apresentação do Comprovante de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENAMEM)

Assim, com o devido respeito ao direito da impugnante, acatamos o presente pedido de impugnação em parte, para no mérito deferir, porém mantendo a data já marcada para o dia 31/07/2017 tendo em vista as exigências a serem incluídas no edital já encontram-se conforme descrito anteriormente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2017
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Pregoeira

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017***** Republicação por Incorreção**

- 1.PROCESSO: 1706140035
- 2.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
- 3.ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes, CNPJ: 09.428137/0001-16;
- 4.OBJETO: celebração de parceria visando a manutenção das atividades da Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes na execução do projeto SCFV Massaranduba: Estratégia de proteção social de crianças, adolescentes e suas famílias.
- 5.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017;
- 6.DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08-Sec de Assist Social; Programa de Trabalho: 2.039 – Manut. Das Atividades da Secretaria
- 7.Natureza de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1000;
- 8.VALOR: R\$ 144.000,00
- 9.DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017
- 10.DATA DO TÉRMINO: 28/07/2018
- 11.ASSINATURAS:
 ·Concedente: Sec. Adjunto Antônio Dantas Neto;
 ·Conveniente: Presidente da Casa de Caridade, Mércia Maria Almeida de Carvalho.

EXECUTIVO/ESPORTE**Extrato de Convocação da Comissão Arbitral**

O Presidente da LIGA SÃO GONÇALENSE DE FUTSAL – LSGF, vem por meio deste CONVOCAR a Comissão Arbitral para comparecer na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no dia 28 de julho de 2017 às 13:00 horas, com a finalidade de esclarecimento relativo ao Ato Administrativo nº 002/2017 envolvendo clubes do Campeonato Municipal de Futebol Primeira Divisão.

São Gonçalo do Amarante/RN 26 de Junho de 2017.

Fabio Marques da Silva
Presidente da Liga São Gonçalense de Futsal - LSGF

SAAE**PORTARIANº 066/2017/SAAE/SGA de 24 julho de 2017.**

Prorroga a Licença de Tratamento de Saúde do servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, , em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de acordo com o artigo 70, inciso VIII, da lei 72/1999, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor João Matias de Moura - matrícula nº 030, conforme os requisitos acima citados, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de julho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Locação de máquinas pesadas. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): L S DE FREITAS ME, no valor total de R\$ 230.480,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br